

PORTARIA MUNICIPAL nº 307/2022

de 24 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, bancos, balanços, escorregadores e carrossel para o caminhódromo e áreas verdes do Loteamento Vale Verde e Loteamento Santa Fé do Município de Selbach/RS, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO, inscrita no CNPJ: 43.740.473/0001-38**, localizada na Rua Carlos Soares, nº 645, Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 – Reequipamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (390)

Código Reduzido: 5870

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 24 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico